



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.916 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

“Abre o crédito adicional por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TATUI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais), autorizado pela Lei nº5605 de 27 de dezembro de 2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal Tatuí	
02.02			Secret. Munic Adm e Negoc Jurídicos	
02.02.01			Secret. Mun. de Adm Negoc. Jurídicos	
04.122.0002.2091	53	1	4.4.90.52 Manut. Secret. Administração Equip. e Material Permanente	90.000,00
			Secretaria Munic Fazenda e Finanças	
			Secretaria Munic. Fazenda e Finanças	
			Manut. Secret. e Fazenda e Finanças	
02.04	97	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
02.04.01	629	2	3.3.90.93 Indenizações e Restituições	400.000,00
04.123.0002.2012	630	5	3.3.90.93 Indenizações e Restituições	20.000,00
			Secretaria Munic. de Saúde	
2.05			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Basica	
10.301.0012.2055	186	5	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.030.000,00
Total da Suplementação				1.630.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 21 de janeiro de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL